

INDICAÇÃO Nº _____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III, e artigo 106, inciso IX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com a construção de uma Capela Mortuária, em área pública não utilizada (próxima ao Posto de Saúde), na rua Onze, localizada no bairro Maracanã, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com a construção de uma Capela Mortuária, em área pública não utilizada (próxima ao Posto de Saúde), na rua Onze, localizada no bairro Maracanã, neste município.

Esta indicação se faz necessária, haja vista que nessa localidade não há lugar específico para a realização de velório. Saliente-se que o falecimento de uma pessoa próxima é um momento difícil para qualquer cidadão. A situação de perda se agrava quando não há um espaço apropriado para velar o ente querido. Desse modo, a edificação de uma Capela Mortuária, na localidade supracitada, ensejará um recinto adequado para que os munícipes dessa região possam realizar velório digno para que sejam prestadas as últimas homenagens ao ente querido. Portanto, o atendimento a este pleito garantirá conforto e bem-estar àqueles que sofreram perdas de pessoas queridas.

Evidencie-se que esta solicitação é um clamor da comunidade local.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de novembro de 2021.

João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villágio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com

